

Lei nº 2.827, de 13 de maio de 2008.

Acrescenta a meta ao Anexo de Metas e prioridades do PPA - Plano Plurianual para o período 2006 a 2009, Lei nº 2.531, de 17 de agosto de 2005.

RENATO BAPTISTA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul:

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam incluídas no Anexo de Metas e Prioridades do PPA – Plano Plurianual para o período de 2006 a 2009, conforme Lei nº 2.531, de 17 de agosto de 2005, as metas a seguir relacionadas:

PODER EXECUTIVO

Órgão: Secretaria de Obras

Ação:

Construção de redes de águas, poços artesianos e reservatórios

Produto:

Obras e instalações, material e serviços

Custo estimado

120.000,00

Órgão: SEDESTUR

Ação:

Incentivo ao turismo

Produto:
Obras e instalações, material e serviços

Custo estimado

60.000,00

Órgão: Secretaria da saúde- Departamento Assistência Social, Fundo Municipal da
Assistência Social - FUNDACAT

Ação:
Atenção ao Saneamento Básico

Produto:
Obras e instalações, material e serviços

Custo estimado

60.000,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 13 de maio
de 2008.**

Renato Baptista dos Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luíza de Souza Pacheco
Secretária da Administração
e Recursos Humanos

Exp. de Motivos nº 051/2007

Taquari, 29 de abril de 2008.

Senhor Presidente:

O presente Projeto de Lei visa acrescentar Metas ao Anexo de Metas e prioridades do PPA – Plano Plurianual para o período de 2006 a 2009, Lei nº 2.531, de 17 de agosto de 2005.

Assim sendo, ficaria incluída as Metas no Anexo de Metas, com as seguintes redações:

PODER EXECUTIVO – Órgão: Secretaria Municipal de Obras – AÇÃO: CONSTRUÇÃO DE REDES DE ÁGUAS POÇOS ARTESIANOS E RESERVATÓRIOS – PRODUTO: obras e instalações, material e serviços – Custo estimado: R\$ 120.000,00.

PODER EXECUTIVO – Órgão: SEDESTUR –
AÇÃO: INCENTIVO AO TURISMO – PRODUTO: obras e instalações, material e
serviços – Custo estimado: R\$ 60.000,00.

PODER EXECUTIVO – Órgão: Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente –
Departamento de Assistência Social, Fundo Municipal da Assistência Social -
FUNDACAT – AÇÃO: ATENÇÃO AO SANEAMENTO BÁSICO – PRODUTO: obras e
instalações, material e serviços – Custo estimado: R\$ 60.000,00.

Na certeza de uma boa acolhida, assim como
detalhada apreciação do pedido firmamo-nos,

Atenciosamente.

Renato Baptista dos Santos
Prefeito Municipal

A Sua Senhoria o Senhor
Seloi Lang
Presidente da Câmara Municipal
N/CIDADE